



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, a servidora efetiva ANA PAULA PEREIRA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e considerando o disposto na Resolução nº 72 de 23 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, ocupante do Cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (um) mês de licença-prêmio, referente aos períodos aquisitivos de direito compreendidos entre 10.03.2013 a 10.03.2018.

Art. 2º - Converter em pecúnia 01(um) mês do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 103, da Lei Complementar 002, de 29 de dezembro de 1997.

Parágrafo Único - O Valor das férias de que trata o art. 2º, será pago em uma única parcela.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia, 06 de setembro de 2019.


Vereador FÁBIO SEBASTIÃO CAMBRAIA
Presidente

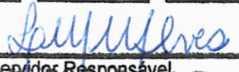
RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

Acolocado no Quadro de Avisos,
Sagão da Câmara

06 / 09 / 2019


Secretária Responsável
Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva